

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

退休基金會

FUNDO DE PENSÕES

批示摘錄

Extractos de despachos

退休/撫卹金的訂定

Fixação de pensões

按照行政法務司司長於二零一四年一月二十三日作出的批示：

(一) 衛生局第五職階一級護士鄧玉蘭，退休及撫卹制度會員編號97047，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年一月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的470點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第四職階高級護士謝淑賢，退休及撫卹制度會員編號14397，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十五年工作年數作計算，由二零一四年一月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的445點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階首席消防員李耀森，退休及撫卹制度會員編號112585，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一四年一月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Janeiro de 2014:

1. Tang Iok Lan, enfermeiro de grau 1, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 97047 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 470 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Che Dias, Sok In, enfermeira-graduado, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 14397 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 445 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 35 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Io Sam, bombeiro principal, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 112585 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第三職階副消防區長祝英才，退休及撫卹制度會員編號8427，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年一月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的400點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階首席消防員劉紹堅，退休及撫卹制度會員編號8460，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年一月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第三職階一等消防員Jose Lei，退休及撫卹制度會員編號8400，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第五職階警長劉炎景，退休及撫卹制度會員編號50105，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Agostinho Chok, subchefe, 3.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 8427 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 400 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lao Sio Kin, bombeiro principal, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 8460 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Jose Lei, bombeiro de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 8400 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lau Im Keng, chefe, 5.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 50105 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro

年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的520點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長曾照華，退休及撫卹制度會員編號50253，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警長黃漢元，退休及撫卹制度會員編號50644，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的500點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長朱錦成，退休及撫卹制度會員編號50580，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

ro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 520 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chang Chio Va, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 50253 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong Hon Iun, chefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 50644 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 500 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chu Kam Seng, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 50580 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第三職階一等警員黃子興，退休及撫卹制度會員編號50059，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年一月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一四年一月二十四日作出的批示：

(一) 消防局第三職階消防區長劉潤雄，退休及撫卹制度會員編號8443，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年一月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的480點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 統計暨普查局第三職階特級統計技術員蔡綺梅，退休及撫卹制度會員編號37362，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一四年一月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的445點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 澳門監獄第二職階副警長林月生，退休及撫卹制度會員編號12726，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一

1. Wong Chi Heng, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 50059 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Janeiro de 2014:

1. Lao Ion Hong, chefe, 3.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 8443 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 480 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Choy I Mui, técnico de estatística especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com o número de subscritor 37362 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 445 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lam Ut Sang, subchefe, 2.º escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscritor 12726 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Ja-

款a)項之規定,以其三十六年工作年數作計算,由二零一四年一月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的390點訂出,並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付,全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一四年一月二十八日作出的批示:

(一)治安警察局第四職階副警長余建生,退休及撫卹制度會員編號50091,因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款,並配合第二百六十五條第一款a)項之規定,以其三十六年工作年數作計算,由二零一四年一月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出,並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付,全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第六職階警長潘兆倫,退休及撫卹制度會員編號50180,因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款,並配合第二百六十五條第一款a)項之規定,以其三十六年工作年數作計算,由二零一四年一月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出,並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付,全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第四職階首席警員張善來,退休及撫卹制度會員編號50296,因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款,並配合第二百六十五條第一款a)項之規定,以其三十六年工作年數作計算,由二零一四年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出,並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

neiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 390 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Janeiro de 2014:

1. Iu Kin Sang, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 50091 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Pun Sio Lon, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 50180 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheong Sin Loi, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 50296 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員廖炳坤，退休及撫卹制度會員編號50288，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年一月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一四年一月三十日作出的批示：

(一) 治安警察局第六職階警長陳長益，退休及撫卹制度會員編號50156，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年一月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員蒙遠照，退休及撫卹制度會員編號50415，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年一月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長楊華新，退休及撫卹制度會員編號50164，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Liu Peng Kuan, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 50288 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Janeiro de 2014:

1. Chan Cheong Iek, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 50156 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Mong Un Chio, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 50415 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Jeong Wa San, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 50164 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM,

金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年一月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第四職階首席警員鮑健其，退休及撫卹制度會員編號50113，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年一月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)博彩監察協調局第一職階顧問督察蔡明球，退休及撫卹制度會員編號35050，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年一月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上七個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)郵政局退休郵差麥材之遺孀黃慕蘭，退休及撫卹制度會員編號3689，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一三年十一月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的90點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上七個根據第2/2011號法律第九條所指的年資獎金的百分之五十。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Pao Kin Kei, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 50113 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Choi Meng Kao, inspector assessor, 1.º escalão, da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, com o número de subscritor 35050 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong Mou Lan, viúva de Mac Choi, que foi distribuidor postal aposentado, da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de subscritor 3689 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Novembro de 2013, uma pensão mensal a que corresponde o índice 90 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 7 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 民政總署第八職階重型車輛司機馮景賢，退休及撫卹制度會員編號57479，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年一月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上七個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一四年一月二十七日作出的批示：

統計暨普查局高級技術員周美玉，供款人編號3005231，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年一月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿九年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

政府總部輔助部門勤雜人員馮立仁，供款人編號6007560，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一四年一月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十二年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之九十一。

澳門保安部隊事務局重型車輛司機馮志堅，供款人編號6028037，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一四年一月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十三年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之九十四。

民政總署技術工人曾細有，供款人編號6062464，根據第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零一二年六

1. Fong Keng In, motorista de pesados, 8.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 57479 do Regime de Aposentação e Sobrevida, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Janeiro de 2014:

Chau Mei Iok, técnica superior da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com o número de contribuinte 3005231, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Janeiro de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 9 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fong Lap Ian, auxiliar dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6007560, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Janeiro de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 91% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 22 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Fong Chi Kin, motorista de pesados da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6028037, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Janeiro de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 94% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 23 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chang Sai Iau, operário qualificado do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6062464, cancelada a inscrição no Regime de Previdência

月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款，以及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局工作人員吳永禮，供款人編號6064521，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年一月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十三年，並按第8/2006號法律第二十五條第一款之規定加入公積金制度，且於該法律生效日年滿六十歲，根據同一法律第十四條第一款及第二十五條第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其有權取得「特別帳戶」之全部結餘。

教育暨青年局技術輔導員劉燕芬，供款人編號6084328，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年一月六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

教育暨青年局技術員謝幸芳，供款人編號6130575，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年一月六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

法律改革及國際法事務局高級技術員Adriano Miguel Ramos de Paiva，供款人編號6150568，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年一月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

em 1 de Junho de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, e 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Ng Weng Lai, trabalhador dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6064521, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Janeiro de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 23 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, e por ter aderido ao Regime de Previdência ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 e ter completado 60 anos de idade à data da entrada em vigor da presente lei, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 25.º, n.º 2, do mesmo diploma e determinado ter o mesmo direito à totalidade do saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Lao In Fan, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6084328, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Janeiro de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Che Hang Fong Georgina, técnica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6130575, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Janeiro de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Adriano Miguel Ramos de Paiva, técnico superior da Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, com o número de contribuinte 6150568, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Janeiro de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

教育暨青年局行政技術助理員霍競怡，供款人編號6166154，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年一月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

民政總署工作人員李思雅，供款人編號6168793，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年一月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

二零一四年二月六日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

財 政 局

批 示 摘 錄

按照本局副局長於二零一三年十一月十三日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃達祺在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一四年二月一日起。

按照經濟財政司司長於二零一三年十一月十五日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，韋顯貴及陳穎堅在本局擔任職務的編制外合同分別自二零一四年一月十五日及一月二十八日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第三職階特級技術輔導員的薪俸點430的薪俸。

按照本局副局長於二零一三年十一月十八日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第

Fok Keng I, assistente técnica administrativa da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6166154, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Janeiro de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lei Si Nga, trabalhadora do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6168793, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Janeiro de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 6 de Fevereiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Jeong Kim I.*

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 13 de Novembro de 2013:

Wong Tat Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Novembro de 2013:

Vai Hin Kuai e Chan Weng Kin — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro e 28 de Janeiro de 2014.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 18 de Novembro de 2013:

Leong Kin Cheong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe,

二十六條的規定，梁鍵璋在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一四年二月一日起。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁俊傑在本局擔任第一職階一等督察職務的編制外合同獲續期一年，自二零一四年一月二十五日起。

按照經濟財政司司長於二零一三年十一月十九日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，林月霞在本局擔任職務的編制外合同自二零一四年一月七日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第三職階顧問高級技術員的薪俸點650的薪俸。

按照本局副局長於二零一三年十一月二十五日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭世安在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一四年一月二十五日起。

按照本局副局長於二零一三年十一月二十六日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁國強在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一四年一月二十九日起。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，馮慧德在本局擔任第二職階特級公關督導員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一四年一月二十二日起。

按照本局副局長於二零一三年十二月六日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，張嘉敏在本局擔任第一職階特級技術輔導員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一四年二月八日起。

按照本局副局長於二零一三年十二月十一日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第

1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Fernando Leong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Janeiro de 2014.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Novembro de 2013:

Lam Ut Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Janeiro de 2014.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 25 de Novembro de 2013:

Cheang Sai On — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Janeiro de 2014.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 26 de Novembro de 2013:

Leong Kok Keong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Janeiro de 2014.

Fong Vai Tak Ana — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de relações públicas especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Janeiro de 2014.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 6 de Dezembro de 2013:

Madalena Tcheong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Fevereiro de 2014.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 11 de Dezembro de 2013:

Ng Wan In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e

二十六條的規定，吳韻賢在本局擔任第二職階特級技術輔導員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一四年二月二十三日起。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳露雯在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一四年二月二十日起。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，岑倩航在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一四年二月五日起。

按照本局副局長於二零一三年十二月十七日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，伍雪賢在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一四年二月二十二日起。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Marina Paula Duarte de Carvalho在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一四年二月二十二日起。

二零一四年一月二十九日於財政局

局長 江麗莉

dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Fevereiro de 2014.

Chan Lou Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Fevereiro de 2014.

Sam Sin Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Fevereiro de 2014.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 17 de Dezembro de 2013:

Ng Sut In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Fevereiro de 2014.

Marina Paula Duarte de Carvalho — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Fevereiro de 2014.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 29 de Janeiro de 2014. — A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

旅 遊 局

准 照 摘 錄

三星級酒店，其中文名稱為“港灣大酒店”，葡文名稱為“Hotel Porto Grande”和英文名稱為“Grand Harbour Hotel”，在二零一四年一月二十二日獲發第0595/2014號牌照，持牌人為“港灣大酒店有限公司”，葡文名稱為“Grand Harbour Hotel Limitada”和英文名稱為“Grand Harbour Hotel Limited”。場所位於澳門林茂巷8號。

(是項刊登費用為 \$392.00)

二級餐廳，其中文名稱為“港灣火鍋海鮮酒家”，葡文名稱為“Restaurante Grande Porto — Comidas de Peixes e

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0595/2014, em 22 de Janeiro de 2014, em nome da sociedade “港灣大酒店有限公司”, em português «Grand Harbour Hotel Limitada» e em inglês «Grand Harbour Hotel Limited», para o Hotel denominado “港灣大酒店”, em português «Hotel Porto Grande» e, em inglês «Grand Harbour Hotel» e classificado de 3 estrelas, sito na Travessa Lam Mau, n.º 8, Macau.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Foi emitida a licença n.º 0596/2014, em 22 de Janeiro de 2014, em nome da sociedade “港灣大酒店有限公司”, em português «Grand Harbour Hotel Limitada» e em inglês «Grand Harbour Hotel Limited», para o restaurante denominado “港灣

Mariscos e Hot Pot”和英文名稱為“Grand Harbour Hot Pot Seafood Restaurant”，在二零一四年一月二十二日獲發第0596/2014號牌照，持牌人為“港灣大酒店有限公司”，葡文名稱為“Grand Harbour Hotel Limitada”和英文名稱為“Grand Harbour Hotel Limited”。場所位於澳門林茂巷8號港灣大酒店1樓。

(是項刊登費用為 \$451.00)

一級酒吧，其中文名稱為“金船吧”，葡文名稱為“Bar de Barco Dourado”和英文名稱為“Golden Yacht Bar”，在二零一四年一月二十二日獲發第0597/2014號牌照，持牌人為“港灣大酒店有限公司”，葡文名稱為“Grand Harbour Hotel Limitada”和英文名稱為“Grand Harbour Hotel Limited”。場所位於澳門林茂巷8號港灣大酒店2樓。

(是項刊登費用為 \$392.00)

二級餐廳，其中文名稱為“季節”，葡文名稱為“*As Estações do Ano*”和英文名稱為“*The Seasons*”，在二零一四年一月二十日獲發第0599/2014號牌照，持牌人為“澳門科技大學基金會”，葡文名稱為“*Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau*”和英文名稱為“*Macau University of Science and Technology Foundation*”。場所位於氹仔偉龍馬路澳門科技大學N座地下N111-N119室。

(是項刊登費用為 \$421.00)

二零一四年二月六日於旅遊局

局長 Manuel Gonçalves Pires Júnior 副局長代行

火鍋海鮮酒家”，em português «Restaurante Grande Porto — Comidas de Peixes e Mariscos e Hot Pot» e em inglês «Grand Harbour Hot Pot Seafood Restaurant» e classificado de 2.ª classe, sito na Travessa Lam Mau, n.º 8, 1.º andar do Hotel Porto Grande, Macau.

(Custo desta publicação \$ 451,00)

Foi emitida a licença n.º 0597/2014, em 22 de Janeiro de 2014, em nome da sociedade “港灣大酒店有限公司”，em português «Grand Harbour Hotel Limitada» e em inglês «Grand Harbour Hotel Limited», para o bar denominado “金船吧”，em português «Bar de Barco Dourado» e em inglês «Golden Yacht Bar» e classificado de 1.ª classe, sito na Travessa Lam Mau, n.º 8, 2.º andar do Hotel Porto Grande, Macau.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Foi emitida a licença n.º 0599/2014, em 20 de Janeiro de 2014, em nome da sociedade “澳門科技大學基金會”，em português «Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau» e em inglês «Macau University of Science and Technology Foundation», para o restaurante denominado “季節”，em português «As Estações do Ano» e em inglês «The Seasons» e classificado de 2.ª classe, sito na Avenida Wai Long, sala N111-N119, r/c, bloco N, Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 6 de Fevereiro de 2014. — Pel'A Directora dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一四年一月二十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條及第八條的規定，羅淑霞因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任長者服務處處長之定期委任獲得續期，自二零一四年三月一日起至二零一五年三月三十一日止。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條及第八條的規定，本局下列主管人員因具備適當經驗及專業能

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Janeiro de 2014:

Lo Sok Ha — renovada a comissão de serviço como chefe da Divisão dos Idosos deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Março de 2014 a 31 de Março de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 7.º e 8.º do Regu-

力履行職務，故其定期委任獲得續期一年，自二零一四年四月一日起生效：

蔡兆源擔任社會互助廳廳長；

張惠芬擔任行政暨財政廳廳長；

張鴻喜擔任研究暨計劃廳廳長；

區志強擔任家庭暨社區服務廳廳長；

韓衛擔任防治藥物依賴廳廳長；

許華寶擔任預防藥物濫用處處長；

李麗萍擔任戒毒復康處處長；

翁成林擔任組織暨資訊處處長；

劉結艷擔任兒童暨青年服務處處長；

鄧詠詩擔任復康服務處處長；

鄧潔芳擔任社會設施管理暨准照處處長。

lamento Administrativo n.º 26/2009, por possuírem competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Abril de 2014:

Choi Sio Un, como chefe do Departamento de Solidariedade Social;

Cheong Wai Fan, como chefe do Departamento Administrativo e Financeiro;

Zhang Hong Xi, como chefe do Departamento de Estudos e Planeamento;

Au Chi Keung, como chefe do Departamento de Família e Comunidade;

Hon Wai, como chefe do Departamento de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência;

Hoi Va Pou, como chefe da Divisão de Prevenção Primária;

Lei Lai Peng, como chefe da Divisão de Tratamento e Reinserção Social;

Iong Seng Lam, como chefe da Divisão de Organização e Informática;

Lao Kit Im, como chefe da Divisão de Infância e Juventude;

Tang Veng Si, como chefe da Divisão de Reabilitação;

Tang Kit Fong, como chefe da Divisão de Gestão e Licenciamento de Equipamentos Sociais.

二零一四年二月五日於社會工作局

局長 容光耀

Instituto de Acção Social, aos 5 de Fevereiro de 2014. — O Presidente do Instituto, *Iong Kong Io*.

文化基金

FUNDO DE CULTURA

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條之規定，公佈二零一三年財政年度文化基金本身預算第三次修改，有關修改是經由社會文化司司長在二零一三年十月二十一日的批示許可：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicado nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 3.ª alteração orçamental do Fundo de Cultura, referente ao ano económico de 2013, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Outubro do mesmo ano:

文化基金本身預算第三次預算修改
3.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Cultura

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							開支名稱 Designação das despesas
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	01	01	00	00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações	620,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	01	04	00	03	手工藝及收藏品 Obras de arte e espólio	3,500,000.00	
02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria		100,000.00
02	02	05	00	00	膳食 Alimentação		160,000.00
02	02	07	00	03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfeção		178,000.00
02	02	07	00	99	其他 Outros		352,000.00
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos		390,000.00
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica		1,000,000.00
02	03	02	02	01	水及氣體費 Águas e gás		280,000.00
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança		1,500,000.00
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis	130,000.00	
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações		250,000.00
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		477,000.00
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas		2,220,000.00
02	03	08	00	05	教學 Formação académica		730,000.00
02	03	08	00	99	其他 Outros		4,400,000.00
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos		300,000.00
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados		400,000.00
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	8,070,000.00	
02	03	09	00	99	其他 Outros	450,000.00	
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	500,000.00	
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos		1,173,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
04	04	00	00	01	國際技術合作 Cooperação técnica internacional		380,000.00
05	02	02	00	00	物料 Material		490,000.00
07	06	00	00	00	各項建設 Construções diversas	2,750,000.00	
						總額 Total	15,400,000.00
							15,400,000.00

二零一四年二月六日於文化基金行政管理委員會

主席 吳衛鳴

O Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, aos 6 de
Fevereiro de 2014. — O Presidente, Ung Vai Meng.